

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)**

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos previdenciário objetivando a elaboração de minuta de Projeto de Lei para Reforma da Previdência Municipal dos servidores públicos efetivos de Paragominas".

**ORÇAMENTO 2023:**

*Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;*

*Unidade Orçamentária: 0601 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;*

**Atividade: 0601.041220002 2.015 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças**

**Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria.**

Na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Paragominas, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a Dispensa de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao agente de contratação para as devidas providências.

Paragominas/PA, em 29 de setembro de 2023.



**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas